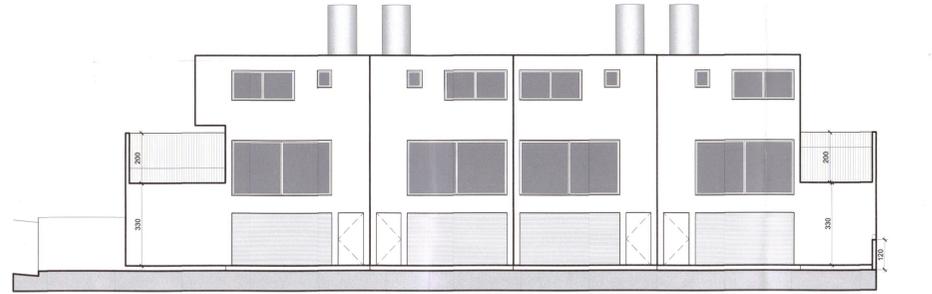
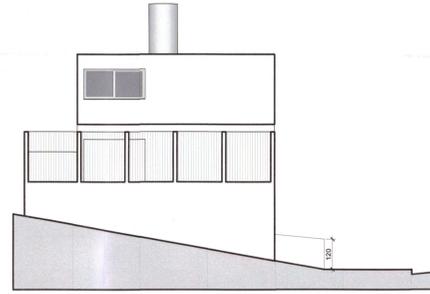


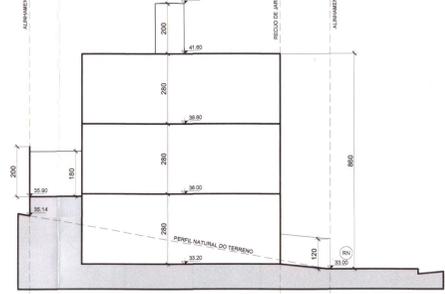
CORTE AA
ESCALA: 1/100



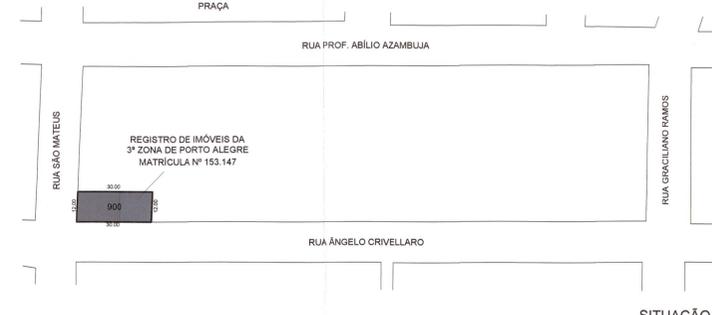
FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/100



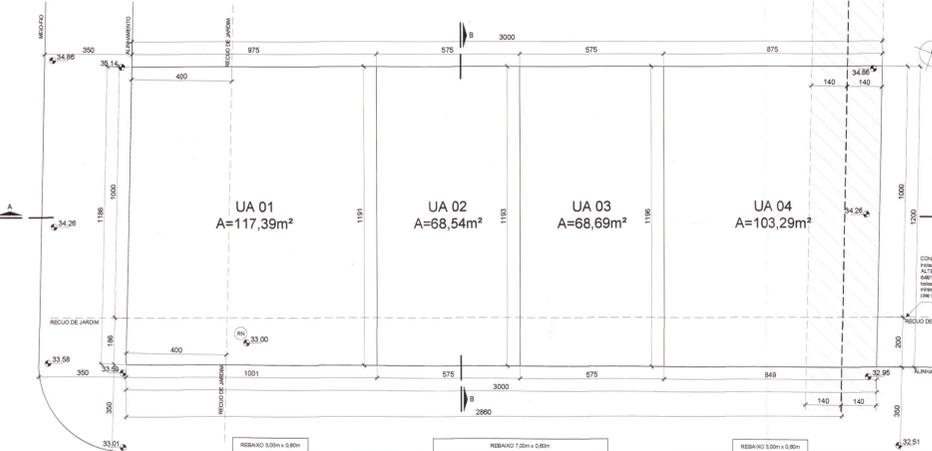
FACHADA LATERAL
ESCALA: 1/100



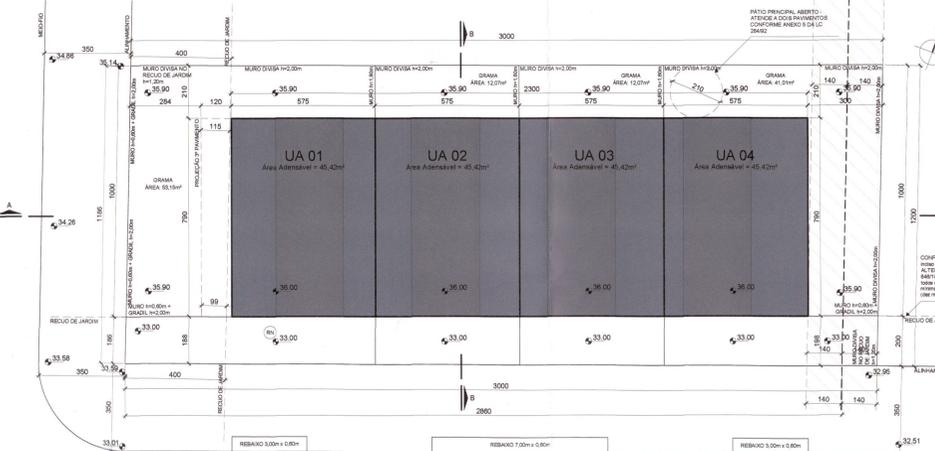
CORTE BB
ESCALA: 1/100



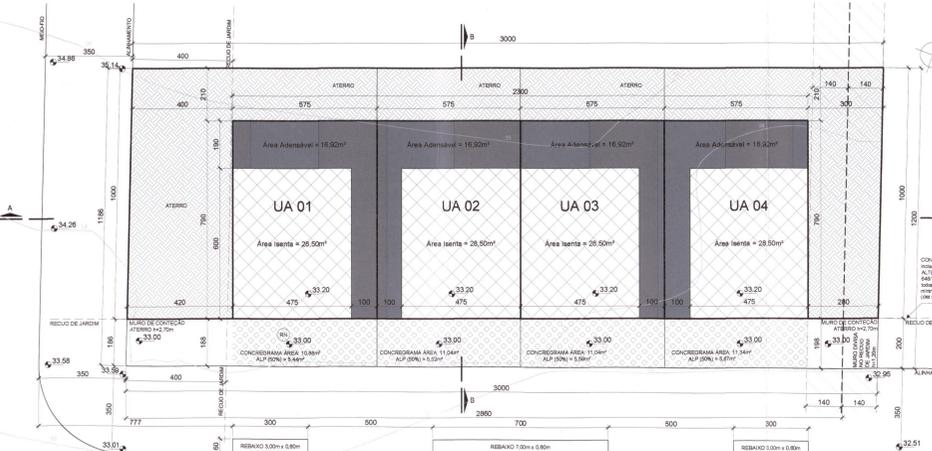
SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1000



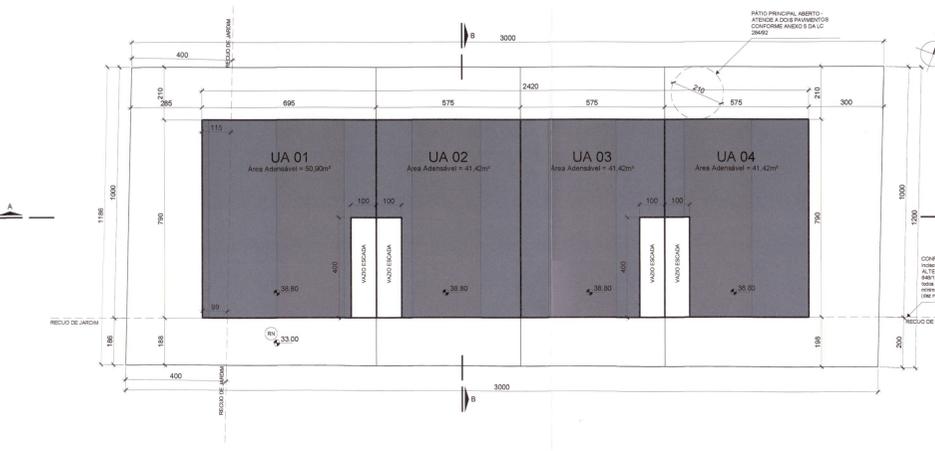
IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/100



2º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100



LOCALIZAÇÃO / TÉRREO
ESCALA: 1/100



3º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100

DECLARAÇÕES:
 a) Declaro que o projeto atende à LC 284/92 (Código de Edificações).
 b) Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.148/15 e LC 87/11 (Acessibilidade).
 c) Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.811/14 (drenagem Urbana).
 d) Declaro que o projeto atende ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (peixeiro).
 e) Declaro que serão atendidos os Decretos 18.481/2015 e 20.388/19 (resíduos da construção civil).
 f) Declaro a não existência de APP no terreno.
 g) Declaro a não existência de rede cloacal dentro do terreno.
 h) Declaro a existência de rede pluvial e de fauna não edificável no terreno.
 i) Declaro que as diretrizes para vegetais a permanecer e/ou a remover, bem como a compensação vegetal, já foram demarcadas em prancha específica e analisadas junto ao órgão ambiental da PMPA e que o projeto arquitetônico está em perfeita harmonia com essas diretrizes.
 j) Declaro que será comunicada a conclusão das fundações à PMPA nos termos do Decreto 19.714/2017.

PLANILHA 01	
1 - ÁREA TITULADA	359,949m²
2 - ÁREA MENOR POLÍGONO	357,911m²
3 - ÁREA ATINGIDA PDDUA	0m²
4 - ÁREA PERMUTADA	NÃO
5 - ÁREA LÍQUIDA	357,911m²
6 - ÁREA P/ APLICAÇÃO IA	359,949m²
7 - ÁREA PRIVATIVA	357,911m²
8 - ÁREA CONDOMINIAL	0m²
9 - TOTAL (ÁREA PRIVATIVA + ÁREA CONDOMINIAL)	357,911m²
10 - DECEA = ALTURA MÁXIMA PERMITIDA	30,00m

PLANILHA 02					
1. DISPOSITIVO DE CONTROLE		2. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			
MACROZONA UEB/ SUBUNIDADE	QUARTEIRÃO	CÓDIGO	ÍNDICE COMPUTÁVEL	50%CP	
03	132 01	065 05	1,3	467,93m²	233,96m²

3. VOLUMETRIA			
CÓDIGO	ALTURA MÁXIMO	DIVISA	TAXA DE OCUPAÇÃO
15	33,00	12,50	75%
MAX=269,96m²			

4.		5.		6.		7.	
RECULO DE JARDIM	VAGAS CONFORME ANEXO 10.1 QUE FOI ALTERADO PELO DECRETO 20.388/2019	QUOTA IDEAL	ISENTO	QUOTA IDEAL	NÚMERO DE ECONOMIAS	QUOTA IDEAL	NÚMERO DE ECONOMIAS
4,00m	4,00m	75m²	4	75m²	4	75m²	4

PLANILHA 03							
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE OCUPAÇÃO	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL				
QUOTA ADENSÁVEL	QUOTA NÃO ADENSÁVEL	PROJETO	PROJETO				
116,98	58,40	113,24	28,50	67,48	45,42	15,21	58,58
116,98	58,40	103,78	28,50	67,48	45,42	15,21	17,59
116,98	58,40	103,78	28,50	67,48	45,42	15,21	17,86
116,98	58,40	103,78	28,50	67,48	45,42	15,21	46,68
467,93	233,96	424,52	114,00	269,96	181,68	60,84	140,52
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = (CP + N. ADENSÁVEL + ISENTA)							538,52m²

PLANILHA 04					
UA 01					
Nº DE ECONOMIAS: 1					
ÍNDICE DE APROV.		NÃO ADENSÁVEL		TOTAL	
PAVIMENTO	ESPÉCIE	ACP (m²)	50% CP	ISENTA	m²
TÉRREO	GARAGEM + RESIDÊNCIA	16,92	28,50	45,42	45,42
2º PAVTO.	RESIDÊNCIA	45,42			45,42
3º PAVTO.	RESIDÊNCIA	50,90			50,90
TOTAL		113,24	28,50		141,74

PLANILHA 04					
UA 02, UA 03 e UA 04					
Nº DE ECONOMIAS: 3					
ÍNDICE DE APROV.		NÃO ADENSÁVEL		TOTAL	
PAVIMENTO	ESPÉCIE	ACP (m²)	50% CP	ISENTA	m²
TÉRREO	GARAGEM + RESIDÊNCIA	16,92	28,50	45,42	45,42
2º PAVTO.	RESIDÊNCIA	45,42			45,42
3º PAVTO.	RESIDÊNCIA	41,42			41,42
TOTAL		103,78	28,50		132,28
TOTAL x Nº DE ECONOMIAS (3)					396,78

PLANILHA 05	
ÁREA LIVRE PERMEÁVEL	
ÁREA	
1 - ÁREA OBRIGATORIA	60,84m²
2 - ÁREA CONDOMINIAL	0m²
PROJETO 3 - ÁREA DISTRIBUIDA NAS UAs	140,52m²
4 - ÁREA TOTAL	140,52m²

LEGENDA HACHURAS

- ÁREA ADENSÁVEL
- ÁREA NÃO-ADENSÁVEL
- ÁREA ISENTA
- ÁREA NÃO-EDIFICÁVEL
- ATERRAMENTO
- CONCREGRAMA

CONDICIONANTES:
 *** CARTA DE HABITAÇÃO CONDICIONADA À EUOS/LAS/MAMUS
 *** CARTA DE HABITAÇÃO CONDICIONADA À SMIM (FAIXA NÃO EDIFICÁVEL)

IMPORTANTE:
 *** A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

EU, ARQUITETO CRISTIANO HOFFMANN, DECLARO QUE O PROJETO ATENDE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE

CRISTIANO HOFFMANN (51) 99614-0805
 cristianohoffmann.arq@gmail.com.br

CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS		
OBRA LOCALIZAÇÃO	Rua São Mateus, 900 Baixo Bom Jesus Porto Alegre/RS	RETORNO DO 1º COMPROVAMENTO 01/04/2022
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO/TÉRREO, PLANILHAS BAIXAS, CORTES, FACHADAS E PLANILHA	DEFINIR O 2º COMPROVAMENTO 002.202571.0.0
PROPRIETÁRIO	JOSÉ LAZ MENDES GOMPERT	ESCALA INDICADAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO		PRANCHAS 01/01

SUZIANE FRAGA LAGO/6461053006
 E.L. 202.202571.0.0
 SEI 31.0.0009910-3
 APROVADO E LICENCIADO
 LOP. CE. DEL. SMMAMUS
 2022-06-23 09:36:19